



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 170/2019
PROJETO DE LEI Nº 305/2019
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Institui a Semana Estadual de Enfrentamento à
Tríplice Epidemia: Dengue, Zika e Chikungunya.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Enfrentamento à Tríplice Epidemia: Dengue, Zika e Chikungunya, que será realizada, anualmente, de 21 a 27 de outubro.

Art. 2º A Semana Estadual de Enfrentamento à Tríplice Epidemia: Dengue, Zika e Chikungunya têm como objetivos primordiais, dentre outros:

- I – conscientizar a sociedade acerca dos riscos oferecidos pelo vetor;
- II – destacar a importância da participação da população na prevenção da proliferação do mosquito vetor como forma de enfrentamento às referidas doenças.

Art. 3º Durante o período estabelecido nesta Lei ocorrerá a intensificação de atividades diversificadas visando a promoção de ações voltadas ao combate do mosquito vetor, bem como a criação de parcerias para realização de palestras, cursos, seminários, workshops e a realização de campanhas de divulgação para a promoção da referida ação junto à sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 18 de setembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente